Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 620/2020

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

FISCALIZAÇÃO DAS MARQUISES DOS PRÉDIOS LOCALIZADOS NO CENTRO DA CIDADE DE SÃO MATEUS.

JUSTIFICATIVA:

A indicação ora apresentada é de extrema importância, visto que muitos prédios localizados no centro da cidade são construções antigas, inclusive algumas marquises estão deterioradas e servem de sustentação de placas, aparelhos de ar condicionado, etc.

Diante disso, faz-se necessária e urgente a fiscalização das marquises para evitar acidentes.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 08 de novembro de 2020.

CARLOS ALBERTO
Vereador